



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

De 18 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2022, conforme Parecer do TC-004176.989.22-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2024.


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


LUCAS DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Diretora Legislativo